



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE

Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA

Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Patricia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUVIDORIA

Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL

Sérgio Bumashny (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS

Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS

Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL

(Vago)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS

Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL

Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• ASSESSORIA EXECUTIVA	2
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	3
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS.....	3
• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	3
• DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	6

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 03.08.2020

Delega à Doutora **INÊS DA MATTA ANDREIUOLO**, Assessora-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis, com base no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para peticionamento no Conflito de Competência nº 172.829 - RJ, em curso na 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

Delega à Procuradora de Justiça **EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO**, Subprocuradora-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, com base no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizar Representação por Inconstitucionalidade em relação à legislação do Estado do Rio de Janeiro objeto do procedimento administrativo nº MPRJ 2020.00430193.

DE 04.08.2020

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 31 de julho de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de maio de 2018, que designou o Promotor de Justiça **DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA** para integrar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO (Processo SEI nº 20.22.0001.0013767.2020-20).

Designa, com eficácia a contar de 03 de agosto de 2020, **PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA** para integrar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Processo SEI nº 20.22.0001.0013774.2020-25).



Designa, com eficácia a contar de 03 de agosto de 2020, **DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA** para integrar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Processo SEI nº 20.22.0001.0013774.2020-25).

Exonera, com eficácia a contar de 23 de julho de 2020, **LEONARDO ALBERTO AUGUSTO DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 8918, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0013183.2020-74).

Faz cessar, com eficácia a contar de 23 de julho de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2020, que designou **LEONARDO ALBERTO AUGUSTO DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 8918, para prestar assessoramento à Coordenadoria de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento (Processo SEI nº 20.22.0001.0013183.2020-74).

Nomeia **MARLON CRISTO JARDIM** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Alberto Augusto de Jesus Souza (Processo SEI nº 20.22.0001.0013183.2020-74).

Designa **MARLON CRISTO JARDIM** para prestar assessoramento à Coordenadoria de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento (Processo SEI nº 20.22.0001.0013183.2020-74).

Exonera, com eficácia a contar de 28 de julho de 2020, **FLAVIA NASSER PATROCINIO**, matrícula nº 8034, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0013353.2020-43).

Faz cessar, com eficácia a contar de 28 de julho de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 12 de abril de 2017, que designou **FLAVIA NASSER PATROCINIO**, matrícula nº 8034, para prestar assessoramento ao Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção - GAEC (Processo SEI nº 20.22.0001.0013353.2020-43).

Nomeia **ANTONIA PEREIRA GAY** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Flávia Nasser Patrocínio (Processo SEI nº 20.22.0001.0013353.2020-43).

Designa **ANTONIA PEREIRA GAY** para prestar assessoramento ao Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção - GAEC (Processo SEI nº 20.22.0001.0013353.2020-43).

Exonera **IZABEL DE JESUS CHAVES**, matrícula nº 8903, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0013894.2020-83).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 1º de março de 2020, que designou **IZABEL DE JESUS CHAVES**, matrícula nº 8903, para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro (Processo SEI nº 20.22.0001.0013894.2020-83).

Nomeia **KETTLEY LOHANNA DE MORAES MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Izabel de Jesus Chaves (Processo SEI nº 20.22.0001.0013894.2020-83).

Designa **KETTLEY LOHANNA DE MORAES MARQUES** para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro (Processo SEI nº 20.22.0001.0013894.2020-83).

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, durante o Plantão Extraordinário Eletrônico, nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2020, em conformidade com o Ato Executivo TJ nº 101/2020 e Portaria MI 701/2020.

COMARCA DE RIO BONITO

04 (terça-feira)	Rio Bonito - Ludmilla de Carvalho Mota
05 (quarta-feira)	Rio Bonito - Luciana Queiroz Vaz
06 (quinta-feira)	Rio Bonito - Philipe Mello Figueiredo
07 (sexta-feira)	Rio Bonito - Ludmilla de Carvalho Mota

ASSESSORIA EXECUTIVA



DESPACHOS DA ASSESSORA

DE 04.08.2020

Processo nº MP-2020.00516498 - GAECO - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00519120 - GAECO - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00511494 - GAECO - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00500915 - GAESF - Defiro o auxílio.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 03.08.2020

Processo SEI nº 20.22.0001.0013762.2020-58 (Requerente: Rosane Teles Dante - Assunto: Redução de Carga Horária) – Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0013712.2020-50 (Requerente: Tais Souza de Oliveira – Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) – Indefiro.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 04.08.2020

Remove, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2020, a servidora **LETICIA MARIA CARREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico do Ministério Público – Área: Processual, matrícula nº 3017, da Secretaria da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira para a Secretaria da Promotoria de Justiça de Paty do Alferes.

Remove o servidor **TOMÁS PRAZERES CARDOSO**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 8749, da Diretoria de Recursos Humanos para a Secretaria do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Remove a servidora **CLÁUDIA COSTA FRANCO**, Auxiliar 4, símbolo A-6, matrícula nº 5234, do Protocolo das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 13.07.2020

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00724016 (Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquiridos. Atual 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área do Méier e Tijuca do Rio de Janeiro - IP nº 128-01287/2015 da 128ª DP) - Declaro a atribuição da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área do Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 138/2020.



Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005891.2020-48.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e INGRAM MICRO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição e atualização de licenças do *Software Assurance*, com atualização e suporte técnico durante a garantia, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 059/2020.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES UNITÁRIOS: Itens: 1 - R\$ 650,00; 2 - R\$ 2.790,00; 3 - R\$ 5.585,00; 4 - R\$ 383,50; 5 - R\$ 4.070,00; 6 - R\$ 1.300,00.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA: 04.08.2020.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 139/2020.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005449.2020-51.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição e atualização da Solução de Antivírus *Sophos Endpoint Protection Advanced*, incluindo suporte técnico, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 054/2020.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES UNITÁRIOS: Itens: 1 - R\$ 45,18; 2 - R\$ 4.472,50.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 04.08.2020.

EDITAL-PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para a 6ª Sessão Ordinária do Colegiado, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2020, às 13h30, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com transmissão pela rede mundial de computadores (*internet*) através do site www.mprj.mp.br, para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os membros do Ministério Público, as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar os pedidos de inscrição ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo máximo de até 2 (duas) horas antes do início da sessão, nos termos do art. 9º da Deliberação OECPJ nº 50/20, fornecendo o número do processo/item em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar no Plenário por Videoconferência.

1. PROCESSO PARA DISTRIBUIR:

1.1. Processo MPRJ nº 2020.00428119 - Representação para afastamento de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 134, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003.

2. PROCESSOS PARA RELATAR:

2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0010155.2020-59 - Minuta de Deliberação regulamentando as eleições para preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, no biênio 2021/2023, pelo voto dos Procuradores de Justiça e dos Promotores de Justiça. Relatora: Procuradora de Justiça Dalva Pieri Nunes;

2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0010498.2020-13 - Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021. Relator: Procurador de Justiça Sergio Bastos Viana de Souza;

2.3. Processo MPRJ nº 2019.01300360 - Pedido de revisão da decisão de arquivamento de Procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria Criminal. Interessado: Antonio Maurício Figueiredo. Advogado: Júlio Cezar Fernandes Rodrigues, OAB/RJ nº 63.530. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke. Revisora: Procuradora de Justiça Dalva Pieri Nunes;



2.4. Processo MPRJ nº 2019.00035746 - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado: Duval Viana, OAB/RJ nº 20.526. Relatora: Procuradora de Justiça Ângela Maria Silveira dos Santos. Revisora: Procuradora de Justiça Maria Luiza De Lamare São Paulo.

3. ASSUNTOS GERAIS.

AVISO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA a todos os interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou à Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico ass.executiva@mprj.mp.br.

RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **CARLOS ALBERTO SILVA DE MOURA**, identidade nº 26708371-5, SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0044772-45.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao investigado **WALLACE CHAGAS ESTEVÃO**, identidade nº 23700239-9, que, nos autos do Procedimento nº 0010836-28.2020.8.19.0066 (093-03793/2020), houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **FRANCESCO FAVORITO SCIAMMARELLA NETO**, identidade nº 062200142, expedido pelo SSP/DETRAN, CPF nº 745.690.407-30, que, nos autos do Procedimento nº 0144352-48.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª e 2ª Varas Criminais de Bangu, vem COMUNICAR ao investigado **LUIZ CLAUDIO GOMES RODRIGUES**, identidade nº 07468513-2, expedida pelo SSP-DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0074239-69.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª e 2ª Varas Criminais de Bangu, vem COMUNICAR ao investigado **ADRIANO DA SILVA BARBOSA**, identidade nº 12061556-2, expedida pelo IFP, que, nos autos do Procedimento nº 0058642-60.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª e 2ª Varas Criminais de Bangu, vem **COMUNICAR** ao investigado **JADSON VICTOR CRUZ DE MOURA**, identidade nº 333747756, expedida pelo IFP, que, nos autos do Procedimento nº 0146794-84.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª e 2ª Varas Criminais de Bangu, vem **COMUNICAR** ao investigado **ANDRÉ ALVES DA SILVA**, identidade nº 12767372, expedida pelo SSP/DETRAN, CPF nº 058.283.307-80, que, nos autos do Procedimento nº 0129445-68.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª e 2ª Varas Criminais de Bangu, vem **COMUNICAR** à investigada **SANDRA MARIA DA PRATA**, identidade nº 122992894, CPF nº 029.517.176-60, que, nos autos do Procedimento nº 0131299-97.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica a investigada, ainda, a contar desta publicação, cientificada da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AVISO

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** AVISA que o membro abaixo relacionado comunicou a seguinte ocorrência em relação à sua carteira funcional:

Nome	RODRIGO TERRA
Matrícula	1878
Cargo	Promotor de Justiça
Nº da Carteira Funcional	3108
Ocorrência	Furto